



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Serviço de Comissões Especiais

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO	EMENDA N° ____/____		
CLASSIFICAÇÃO			
PROPOSIÇÃO <b>MP 732/2016</b>	<b>SUPRESSIVA</b>		
COMISSÃO: <b>Comissão Mista de Medida Provisória</b>			
AUTOR: Deputado (a) <b>LELO COIMBRA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>	UF <b>ES</b>	PÁGINA ____/____

**TEXTO**

Fica revogado o § 1º do art. 1º do Decreto Lei 2398 de 21 de dezembro de 1987.

**1. JUSTIFICATIVA**

Essa emenda visa revogar o § 1º do art. 1º do Decreto Lei 2398 de 21 de dezembro de 1987, sob o argumento de que é incongruente, improprio adotar para cobrança de taxa de ocupação e de laudêmio a mesma base de cálculo para tributo municipal. Ou seja, a União irá adotar para cobrar receitas patrimoniais a mesma base de cálculo de imposto (IPTU). Isso não faz sentido, pois são evidentemente razoes diferentes, gerando efeitos incompatíveis, entre o que deve pretender a união e o município. Não há como assimilar domínio pleno, como parâmetro base para estabelecimento da taxa e do laudêmio para base de cálculo de imposto.

<hr/> <hr/> <hr/> ____/____/____ DATA	<hr/> ASSINATURA PARLAMENTAR
---	---------------------------------

CD/16000.14658-00